



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Quarta-feira • 30 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 3145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jacqueline Soares de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTQWMKU2ODRGNJVBRUU1ND

## Edits



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**  
Departamento Municipal de Licitação e Contratos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA EDITAL N. 01/2023 DE  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº II**

A Prefeita do Município de Nilo Peçanha, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**1. RETIFICAR O EDITAL Nº 001/2023** do Concurso Público para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha:

**II. DAS INSCRIÇÕES**

**Onde se lê:**

16. Ao efetuar a inscrição no Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde, o candidato declara estar ciente das disposições deste Edital e concorda com as regras e critérios estabelecidos para a verificação de residência na área da comunidade em que atuará.

17. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário, no Banco Bradesco, agência Nº03598, conta corrente Nº 0001515-6 em nome da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha, cujo recibo será a comprovação do pagamento efetuado.

17.1. Os depósitos só poderão ser efetuados em espécie, devendo o candidato efetuá-lo de maneira identificada.

17.2. Os pagamentos deverão ser realizados nos caixas de atendimento direto dos bancos, não sendo aceitos depósitos nos caixas de autoatendimento ou transferência online.

18. Em nenhuma hipótese será devolvida a importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços.

**Leia-se:**

16. Ao efetuar a inscrição no Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde, o candidato declara estar ciente das disposições deste Edital e concorda com as regras e critérios estabelecidos para a verificação de residência na área da comunidade em que atuará.

---

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**  
Departamento Municipal de Licitação e Contratos

---

17. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário, no Banco Bradesco, agência N°03598, conta corrente N° 0001515-6 em nome da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha, cujo recibo será a comprovação do pagamento efetuado.

17.1 Os pagamentos deverão ser realizados nos caixas de atendimento eletrônico do Banco Bradesco em espécie (dinheiro), **OU** feito através da transferência eletrônica de conta exclusiva do candidato que apresentará o comprovante da operação de forma impressa em ambas as situações.

18 Em nenhuma hipótese será devolvida a importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços.

Gabinete do Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 30 de agosto de 2023

Jaqueline Soares Oliveira  
Prefeita Municipal

---

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55